

**Reunião ordinária****Data: 2023-10-30****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.36 horas****Presenças:****Vice-Presidente** Filipa Alexandra Ferreira Fernandes**Vereadores** Maria de Lurdes Ferromau Fernandes

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão

Hélder Duarte Henriques

Luís António Antunes Francisco

Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

O Sr. Presidente não participou na reunião por se encontrar de férias.-----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATAS-----****BALANCETE-----****REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:-----****N.º 01 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA - EM LIQUIDAÇÃO (70/PPRC/PR/2023 - 10/ORGFUN/PR/2013)-----****N.º 02 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM SA (71/PPRC/PR/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----****N.º 03 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR (72/PPRC/PR/2023 - 16/ENTEXT/PR/2013)-----****N.º 04 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MÉDIOTEJO21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL (73/PPRC/PR/2023 - 32/ENTEXT/PR/2013)-----****N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO (74/PPRC/PR/2023 - 3/ASSCUL/DTC/2018)-----**



**N.º 06 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS DE SEFARAD (75/PPRC/PR/2023 - 39/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 07 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS (TREF - TEMPLAR ROUTE EUROPEAN FEDERATION) (76/PPRC/PR/2023 - 21/ORGFUN/PR/2014)-----**

**N.º 08 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA (77/PPRC/PR/2023 - 3/ENTEXT/PR/2016)-----**

**N.º 09 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, SA (78/PPRC/PR/2023 - 24/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 10 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (79/PPRC/PR/2023 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----**

**N.º 11 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO (80/PPRC/PR/2023 - 33/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 12 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO (81/PPRC/PR/2023 - 17/ENTEXT/PR/2013)-----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----**

**N.º 13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 1 (69/PPRC/PR/2023)-----**

**N.º 14 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO (41/PGEN/PR/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**N.º 15 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação Thomar Honoris (5554/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 16 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – Resolução de requerer a utilidade pública urgente de parcela de terreno (219/PGEN/DOM/2023)-----**

**N.º 17 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – liberação parcial de caução (3645/ENTE/DAJA/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020)-----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**



**N.º 18 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar (429/PGEN/DADJ/2023 - 1/EVENT/DADJ/2023) -----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 19 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2023 – aplicação de pena (3/MOBI/DOM/2023 - 1084/COLAB/DRH/2013) -----**

**N.º 20 – REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – início de procedimento (5/PPSR/DAJA/2023) -----**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE: -----**

**N.º 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2023/2024 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) (18/ESPP/DEISA/2023) -----**

**N.º 22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM A COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, CRL (8/PPRC/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2020) -----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Madalena Godinho Mourão Kreuzer (87/RJUE/DGT/2023 - 142/EDIF/DGT/2023) -----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**

**N.º 24 – REVISÃO DO REGULAMENTO DO CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – início de procedimento (51/PGEN/GMV/2023) -----**

**N.º 25 – SUSPENSÃO DA INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES (472/PGEN/DPC/2023) -----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----**

**N.º 26 – ART'IN RUA - FESTIVAL DE ARTES DE RUA 2023 - Relatório (225/PGEN/DTC/2023 - 13/ATIVEV/DTC/2022) -----**

**N.º 27 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (212/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018) -----**

**N.º 28 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (5237/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018) -----**

**EXPEDIENTE: -----**

**N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Minjoelho (5774/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----**



**N.º 30 –TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2024**  
(5826/ENTE/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2019)-----

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que, no dia cinco de novembro, entre as dez e as dezasseis horas, se realiza, na tenda do Mercado, mais uma campanha de adoção, organizada pelo Gabinete Médico Veterinário com a colaboração da Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, endereçando o convite a todos quantos tenham interesse na visita ou, se possível, na adoção.-----

**A Sra. Vice-Presidente** deu nota que, durante a próxima interrupção letiva, terão lugar ações de formação para os técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular, em Suporte Básico de Vida e em Trabalho com crianças com Necessidades Educativas Específicas; pretende-se considerar também a questão dos primeiros socorros e o alargamento aos professores que acompanham as crianças nas Atividades de Tempos Livres. Referindo-se à Carta Social, ao Diagnóstico Social e ao Plano de Desenvolvimento Social disse que a Carta Social é uma competência da Câmara Municipal, que terá que ser submetida aos órgãos executivo e deliberativo municipais; o Município demonstrou disponibilidade para elaborar também os documentos que são competência da Rede Social de Tomar, e o Conselho Local de Ação Social aceitou que assim fosse; o prazo do contrato com a Terrisiga termina no corrente mês, mas, a pedido desta, tendo em conta que, num determinado período, não obteve resposta das entidades e instituições, também porque apanhou um período de férias, houve um envolvimento muito grande na Festa dos Tabuleiros e, devido a acidente, teve que ser substituído o técnico municipal que acompanhava o procedimento, há a intenção de prorrogar, até meados de dezembro, o prazo contratual para elaboração dos documentos para que possam ser finalizados com um maior número de respostas das instituições, porque quanto mais consistentes e coesos forem os documentos melhor será para os futuros projetos. Deu nota da realização do Festival Zero, entre os dias um e dezoito de novembro, e convidou para a inauguração, no dia onze, da exposição Sítios do Barro III, promovida por artistas locais, no Centro Cultural da Levada. Referiu que a candidatura do Município de Tomar à medida Bairros Comerciais Digitais foi uma das vinte e nove aprovadas mas não elegíveis, tal como aconteceu, por exemplo, à candidatura de Leiria e de Ourém; apresentaram, em sede de audiência de interessados, novas alegações e aguardam a notificação da apreciação técnica que as mesmas



mereceram; até à resposta final continuam em jogo, mas o Sr. Vereador Tiago Carrão abordou publicamente a exclusão do Município de Tomar, e gostaria de lhe perguntar se tem conhecimento de algum outro facto. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o seu artigo de opinião parece ter suscitado o interesse da Sra. Vice- Presidente, sinal de que o objetivo deste foi cumprido; é verdade que, como aqui foi referido, na última reunião, o dinheiro não chegou para todas as candidaturas, mas não foi por uma questão de sorteio, e sim porque, de acordo com os documentos, a candidatura de Tomar careceu de uma abordagem mais eficaz no que se refere a alguns subcritérios, ou seja a medida tinha uma dotação máxima e as candidaturas melhor classificadas ficaram com a verba; a questão principal é que Tomar teve uma classificação inferior e ficou sem verba e, à data, é factual que está fora dos Bairros Comerciais Digitais; a menos que a Sra. Vice-Presidente tenha alguma informação diferente daquela que lhes foi disponibilizada, se não houver reforço de verba, e julga que dificilmente haverá, a situação não se alterará, apesar do recurso apresentado. -----

**Continuando, o Sr. Vereador** colocou as seguintes questões decorrentes das consultas que tem efetuado no site institucional do Município: já existe uma secção para o Provedor do Município, com um endereço de e-mail para que as pessoas o possam contactar, mas continua sem satisfação o pedido que formularam, e mais tarde reduziram a escrito, para que, na secção do Executivo Municipal, passe a existir, pelo menos, a informação dos endereços institucionais dos vereadores da oposição, pedido que reitera e reforça; não encontrou no site qualquer indicação da fase de consulta pública do regulamento dos benefícios fiscais, em conformidade com a deliberação tomada na última reunião, e pretende informação sobre a situação em que se encontra o procedimento e de que forma está a ser feita a divulgação da consulta pública; as atas das reuniões deste órgão aprovadas no início do mês, ainda não se encontram publicadas, e gostaria de perceber o motivo da demora. Reforçou o requerimento apresentado no dia quatro de setembro, para obtenção de levantamento do número de processos em análise no Departamento de Urbanismo, o número desses processos atribuídos a cada técnico, número de processos em "apreciação preliminar" e prazo médio de resposta, dado que ainda aguarda resposta, sendo certo que não percebe a demora tendo em conta que está tudo informatizado e é quase uma questão de exportação de dados.-----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que vai solicitar informação sobre a consulta pública do regulamento e a publicação das atas, e também solicitar que a situação dos endereços eletrónicos institucionais seja revista, porque faz sentido que estejam



disponibilizados. Deu nota que o requerimento sobre o urbanismo foi remetido aos técnicos, para obtenção da informação, e desconhece porque é que a resposta ainda não aconteceu, sendo certo que os mesmos estão assoberbados de trabalho. Retomando a questão da candidatura à medida Bairros Comerciais Digitais, referiu que, no dia em que for, oficialmente, respondido que Tomar está fora do concurso não terá qualquer problema em assumir publicamente que é essa a situação; são inúmeras as candidaturas que Tomar apresenta e, se calhar, contam-se pelos dedos das mãos aquelas em que não é elegível, mas daí não decorre que sejam melhor ou pior município; tendo em conta os dados que são conhecidos, continuam com a esperança que a questão possa ser revista na nova apreciação técnica, e entende que o Sr. Vereador Tiago Carrão devia ter esperado pelo encerramento do processo; não foi razoável da sua parte dar nota, publicamente, de uma coisa que não é totalmente verdadeira e o facto de estar, constantemente, a atacar não faz dele melhor político; o que se espera é que apresentem soluções e propostas concretas, indicando como e com que dinheiro, porque é muito fácil apontar o dedo a dizer que fazem mal, já fazer melhor é difícil. Pediu ao Sr. Vereador que, quando ataca, apresente primeiro soluções porque o que a comunidade espera de todos os eleitos, na posição ou na oposição, é que apresentem projetos e propostas concretas para a comunidade; por outro lado, quando ataca, neste caso a candidatura que terá sido excluída porque não foi bem executada, deve ter em atenção que também está a atacar os trabalhadores, porque ela foi executada pelos funcionários municipais, a quem agradece, que, com certeza, deram o seu melhor para promover a melhor candidatura para o concelho. -

**Em resposta, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que agradece à Sra. Vice-Presidente as lições de moral que acaba de lhe dar, mas pode ficar com elas; primeiro, porque parece que a memória é curta, recorda que os vereadores do PSD apresentam propostas e projetos e, neste caso em particular, apresentaram uma proposta de candidatura à medida dos Bairros Comerciais Digitais, que a governação reprovou, para depois a ir concretizar; é isso que as pessoas não esperam de quem governa e não faz sentido nenhum; por outro lado, a exemplo do que é, também, o jeito do Sr. Presidente, tentam desviar o trabalho construtivo e crítico dos vereadores do PSD simulando ataques aos funcionários municipais, dando a entender que os eleitos da governação são os defensores destes e os da oposição os atacantes, mas não falou deles em momento algum do seu artigo de opinião, até porque entende que a responsabilidade é sempre política, neste caso da governação socialista e é só ela que está em causa. Perguntou qual é, em concreto, a situação da proposta dos Vereadores do PSD, aprovada por unanimidade, para implementação do Programa Tomar +Oportunidades,

  
7

catalisador de uma rede de estágios de verão e curriculares para os estudantes tomarenses. --

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que, segundo se recorda, não rejeitaram a proposta visando a candidatura à medida Bairros Comerciais Digitais por não concordarem com ela, mas sim porque já estavam a trabalhar no processo desde que o aviso saiu e já era uma realidade. Perguntou se a proposta para implementação do Programa Tomar +Oportunidades era genérica ou indicava como se proceder e com que meios; o cumprimento dessa deliberação não passou por si, mas terá o cuidado de a avaliar. Referiu que é muito bonito apresentar propostas para o ar, mas também é preciso ir para o terreno, apresentar, fazer e implementar projetos na comunidade; o Sr. Vereador Tiago está aqui há muito anos a levantar bandeiras e, se calhar, já fez alguma coisa para a comunidade tomarense; admite que tenha feito e não seja do seu conhecimento, mas gostava de saber o que já contribuiu para as associações e para a comunidade, com projetos concretos, porque é isso que a população espera dos eleitos.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não lhe parece que esta seja a melhor forma de a Sra. Vice-Presidente se iniciar na direção dos trabalhos deste órgão, até com ataques pessoais aos vereadores do PSD, e à sua pessoa em particular; estão aqui para falar do trabalho do Município, mas, hoje, a Sra. Vice-Presidente tomou estes ataques como sua bandeira e, desde o início da sua intervenção, revela vontade de tecer juízos de valor sobre o mérito do trabalho da oposição. Desafiou para que se encontre alguém que ache algum sentido naquilo que acabou de ser dito sobre os Bairros Comerciais Digitais porque, para si, faz zero sentido concordar com uma proposta e votar contra porque se está a trabalhar no assunto, e, se ia de encontro àquilo que estava a ser feito, o natural seria aprovar a proposta; por outro lado, fica chocado que só agora a Sra. Vice-Presidente vá avaliar a proposta para implementação do Programa Tomar +Oportunidades porque a mesma foi analisada, debatida, votada e aprovada por unanimidade pelo órgão e não será problema seu que a Sra. Vereadora tenha votado uma proposta sem a avaliar previamente; por outro lado, a responsabilidade da governação é da maioria socialista e a oposição apresenta a(s) proposta(s) que pensam ser exequíveis e benéficas para o Município de Tomar e para os tomarenses; a Sra. Vice-Presidente ainda não teve a oportunidade e o privilégio de estar a trabalhar na oposição, para defender os seus valores, os seus princípios e aquilo em que acredita, mas o trabalho da oposição é precisamente defender, apresentar contributos, ideias e propostas e não lhe cabe, nem é humanamente possível, independentemente do partido, apresentar projetos compostos e completos, até por questões de formação académica; não será ele que irá falar sobre os



8

contributos que deu para Tomar e para a comunidade, sobre o trabalho que, diariamente, faz ou deixa de fazer, na certeza de que o seu trabalho fala por si e está plenamente descansado sobre aquilo que faz, a todos os níveis, seja profissional seja pessoal, mas é de um nível tão baixo ter que defender isto, e esperava melhor da Sra. Vice-Presidente. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que também ela esperava melhor do Sr. Vereador, quando ataca sem sentido, nomeadamente a candidatura à medida dos Bairros Comerciais Digitais; para si, foi tão baixo e tão pouquinho, atacar a Câmara num processo que ainda não está totalmente concluído. Disse que avaliou a pertinência da proposta para implementação do Programa Tomar +Oportunidades e pareceu-lhe importante, mas, à data, a matéria não era da sua área de competência e não a avaliou na perspetiva da execução do projeto, o que irá agora fazer. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu acesso à argumentação subjacente à prorrogação do prazo para elaboração do Diagnóstico Social, Carta Social e Plano de Desenvolvimento Social. Pediu informação atualizada sobre o procedimento concursal para admissão de cinco técnicos(as) para a área social e perguntou para quando se prevê a respetiva admissão, porque ela é importante para a resposta do Município no âmbito da delegação de competências no domínio da ação social, para além da questão da proximidade desses recursos humanos ao público alvo, que reitera. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** informou que foi recebido um pedido de prorrogação do prazo contratual sem grandes explicações tendo sido entendido promover uma reunião com a empresa para analisar os motivos, mas poderá fazer chegar o ponto da situação. Referiu que pretendem que o procedimento concursal se conclua com a maior celeridade possível, estando a decorrer a análise das reclamações apresentadas na fase da audiência dos excluídos, sendo certo que o serviço está assegurado, seja por protocolo com o CIRE, na resposta de RSI, seja por avença com duas profissionais, na resposta de SAAS; não estão desprotegidos de técnicos, mas querem que seja o Município a coordenar as respostas. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, no último ano, os vereadores do PSD têm vindo a questionar sobre a atitude discriminatória para com as pessoas e os cidadãos da Freguesia de São Pedro de Tomar, nomeadamente no que concerne à reposição das vias danificadas no âmbito das obras de saneamento em curso; em setembro, depois de sucessivos requerimentos e várias insistências, receberam como resposta, a informação que "a decisão de não alcatroamento integral da intervenção, resultou de um conjunto de reuniões ocorridas entre a Tejo Ambiente e Departamento de Obras do Município, no qual se verificou que os





9

locais de abertura de vala eram na sua maioria junto às bermas não necessitando da reposição integral da plataforma. Ficou também decidido, que nos casos onde a abertura de vala não se verificasse junto à berma, existiria reposição integral de pavimentação, o que aconteceu.”; todos sabem que isso não corresponde à verdade e que a situação das vias na freguesia continua caótica, e a população de São Pedro de Tomar não é diferente da população das outras freguesias; os órgãos representativos da Freguesia tomaram uma posição unânime de repúdio face à discriminação de que foi alvo a Freguesia e as suas gentes, sem qualquer justificação técnica, e desafiaram a Câmara a inscrever no orçamento do próximo ano a verba correspondente à reposição total das vias, a qual foi enviada a todos os eleitos deste órgão, à Assembleia Municipal, ao Sr. Provedor do Município e à comunicação social. Referiu que em todas as extensões de via da responsabilidade da Câmara e da Tejo Ambiente encontram uma armadilha para as viaturas e para quem por lá passa e circula, incluindo muitos cidadãos do concelho de Abrantes que diariamente atravessam a freguesia, e é preciso dar resposta a esta necessidade e promover a reposição total das vias; se foi possível inscrever um milhão e duzentos mil euros para a reposição das vias nos subsistemas de Valdonas e Maxial, com os impostos de todos os tomarenses, os cidadãos da Freguesia de São Pedro também o merecem. Retomou a questão do auto de transferência de competências no domínio da saúde que terá sido assinado no dia vinte e oito de abril, sem que tenha passado neste órgão, ou no órgão deliberativo, como devia e tem que acontecer; não têm obtido resposta às questões que têm colocado e questionam-se se a maioria tem conhecimento da necessidade desta resposta, se conhece as dificuldades das populações nesta área, se sabe as reais necessidades ao nível das instalações e dos funcionários que passam para a responsabilidade municipal, que terão que ser objeto de acompanhamento para a sua resolução; nesta altura, só quatro dos sete eleitos deste órgão conhecem o processo sendo certo que grandes desafios se colocam nesta área, mesmo ao nível da cidade, nomeadamente o protocolo celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo cujas soluções poderão estar equacionadas neste dossier; nas freguesias rurais, há desafios ao nível das instalações, necessidade de intervenções para facilitar as respostas aos cuidados de saúde primários; os médicos de família e as equipas precisam de condições e é preciso que a Câmara se comprometa para apoiar na resposta a essas necessidades; a transferência de competências neste domínio é fundamental para que os cidadãos tenham melhor acesso aos cuidados primários de saúde e gostariam de saber o que está previsto. -----



**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que, em pleno século vinte um, também gostaria que a autarquia não tivesse que estar a fazer saneamento, mas tem que o fazer porque é fundamental para a coesão territorial e para o desenvolvimento do concelho; era uma obra necessária e lamentam os transtornos e constrangimentos que causa à comunidade, aos residentes e os utilizadores das vias, mas não os podem evitar; segundo indicação da Tejo Ambiente, a obra estará finalizada há cerca de três semanas, mas, havia necessidade de deixar passar alguns dias antes de alcatroar, para compactação das terras, e as condições climatéricas ainda não permitiram que acontecesse. Referiu que estão cientes de que a via para a Portela precisa de pavimentação total e assumiram, mediante protocolo, o aumento dos custos na ordem dos vinte mil euros. Salientou que o processo da transferência de competências no domínio da saúde é acompanhado pelo Sr. Presidente e gostaria que fosse ele a responder. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que todos sabem as dificuldades que decorrem da realização de obras, e as populações compreendem a situação, mas o que está aqui em causa é o desafio que fazem, e que os órgãos representativos da Freguesia de São Pedro de Tomar apresentaram formalmente, para que se concretize a reposição total das vias; só não entende quem não passe, por exemplo, na rua de São José, ou na estrada municipal quinhentos e trinta e quatro, na Bairrada, onde há um buraco há mais de quatro meses, que, incompreensivelmente, ninguém tapou, e constitui uma armadilha, nomeadamente para quem entra na curva; o Município de Tomar tem que defender o seu concelho na Tejo Ambiente, onde é o maior acionista, e tem que avançar para a consolidação das vias que sofreram danos com a realização da obra, nas mesmas condições que promoveu nas zonas abrangidas pelas empreitadas de Valdonas e do Maxial, porque os residentes e os utilizadores das vias de São Pedro não merecem menos. -----

**A Sra. Vice-Presidente** reiterou que a pavimentação das valas está prevista e será efetuada logo que as condições climatéricas o permitam e que o Município reconhece a necessidade de pavimentação total na Portela e ela vai acontecer. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, sendo competência do Sr. Presidente, vai reservar alguns dos assuntos que pretendia abordar, mas não pode deixar para depois alguns deles, até porque são áreas da competência da Sra. Vice-Presidente, embora estejam em causa intervenções do Sr. Presidente. Salientou que, na última reunião, o Sr. Presidente apelidou de totalmente falso o que aqui apresentou sobre o Centro Escolar da Linhaceira, mas, depois, as evidências, e a intervenção da Associação de Pais na comunicação social, vieram claramente



desmentir o Sr. Presidente; a questão da deteção de incêndios foi de imediato resolvida, e ainda bem, porque era esse o seu objetivo, mas, segundo julga saber, a questão do ar condicionado ainda está por resolver, e gostaria de obter informação atualizada; o Sr. Presidente não tem obrigação de conhecer o estado do ar condicionado de todas as escolas do concelho e só teria que agradecer a informação e solicitar a avaliação do que se passava, mas não foi isso que fez; pessoalmente, não apreciou a forma como reagiu e acha que lhe faria bem alguma humildade. Referindo-se à publicação do semanário O Mirante sobre as quinhentas melhores empresas da região de Santarém face ao volume de negócios e à demonstração de resultados do ano de dois mil e vinte e dois, realçou que apenas vinte e uma empresas são de Tomar o que, para a dimensão do concelho e para a importância que tem, ou deveria ter, no panorama regional lhe parece insuficiente, especialmente quando comparado com concelhos como Abrantes (vinte cinco empresas), Torres Novas (trinta e duas empresas), Alcanena (trinta e quatro empresas) ou Ourém (setenta e duas empresas); tendo em conta os dados do ano anterior, parece que Tomar não consegue descolar e não sai da cepa torta; sabe bem os empresários que Tomar tem, sabe da sua capacidade de trabalho, da sua capacidade e vontade de vencer e da sua dinâmica, e, com tudo isso, é quase para perguntar o que é que falta para que Tomar e o tecido económico empresarial tomarense deem o salto em frente; se bem que seja uma pergunta de retórica porque todos sabem que o que falta é uma governação municipal que tenha outro tipo de atenção para com os empresários e as empresas. -----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que, na verdade, nenhum dos equipamentos do Centro Escolar da Linhaceira estava avariado; um estava desligado e não havia conhecimento do facto, e o outro estava a funcionar, mas não faz frio; de acordo com a informação que recolheu junto dos serviços após a reunião, no dia vinte e um de junho, foi recebido um e-mail da Associação de Pais da Linhaceira onde, entre outras questões, se referia o ar condicionado; no dia vinte oito de setembro, voltaram a contactar apenas sobre a questão do ar condicionado; a questão da central de incêndio não foi colocada em nenhuma dessas comunicações, e não havia conhecimento de eventuais problemas de funcionamento; em deslocação às instalações, os serviços municipais verificaram que se encontrava desligada; provavelmente terá disparado e alguém a terá desligado, mas os códigos estão no local e ficou a funcionar; de acordo com a legislação em vigor, as novas obras devem utilizar materiais de cobertura, janelas, paredes e revestimentos com maior eficácia em termos de isolamento térmico, em alternativa ao ar condicionado, que tem uma carga energética bastante grande e



um consumo bastante elevado, para além de uma manutenção muito exaustiva, e, por isso, em Tomar, e no Médio Tejo, as novas escolas, incluindo o Centro Escolar da Linhaceira, não têm ar condicionado; o ano letivo decorre mais na época de inverno e o equipamento está dotado de um sistema de ventilação e aquecimento, mas não trabalha a fazer frio. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a questão da eficiência energética é um tema que deve interessar a todos, mas, tendo em conta as temperaturas que se fizeram sentir em setembro e outubro, e que a situação se pode repetir, gostava de perceber se estará a ser estudada alguma solução.-----

**A Sra. Vice-Presidente** respondeu que, para já, não está prevista a alteração ao sistema instalado, mas irão avaliando a situação, em conjunto com a Associação de Pais e os funcionários, para perceber se foi uma situação pontual ou se há necessidade de fazer alguma alteração. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** retomou a questão da prestação de contas da Festa dos Tabuleiros; segundo a Sra. Presidente cessante, da parte da Câmara Municipal, faltaria apenas apurar as horas extraordinárias dos funcionários, e gostaria de perceber se as contas estão concluídas e se é possível ter acesso a elas e, de algum modo, tornar pública essa informação; a Câmara não deixa de ser um parceiro e alguém que financiou grandemente o evento, e deve questionar a Comissão Central sobre as contas globais e o relatório final, e gostaria de saber qual é a informação disponível ou para quando se prevê a sua apresentação. Perguntou qual é a situação da execução do muro que abateu na vedação da Mata dos Sete Montes, na Calçada de Santiago, quase a chegar à entrada do Castelo que, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente cessante, iria ocorrer após a obra de reparação do muro da entrada, já concluída há algum tempo; é uma zona palmilhada por dezenas de turistas e um muro partido, há mais de um ano, é uma má imagem. Referiu que todos os acessos pedonais ao Castelo, e também pelo interior da Mata, deviam ser mais cuidados; são utilizados diariamente, a todas as horas, por dezenas de pessoas e valia a pena, regularmente, os serviços darem mais atenção a esses acessos. Sublinhou que manifestou aqui agrado pela melhoria que estava a ser feita na reparação das passadeiras, substituindo os remendos de alcatrão por calçada, mas, entretanto, isso parou e a generalidade das passadeiras continua a ser remendada com alcatrão, incluindo nalgumas onde a melhoria tinha sido operada, justificando que questione se vão avançar, ou não, com a reparação condigna das passadeiras, para dar dignidade à cidade. Realçou que, na cidade, há um conjunto de árvores em falta; umas envelheceram, outras foram destruídas, e valia a pena haver revisão de alguns espaços



em que essa falta se verifica e estudar a reposição adequada à zona e ao contexto. Perguntou para quando se prevê, e como, a próxima campanha de limpeza de ervas para que, mais tarde, não venham aqui, como é habitual, referir a falta dela aqui ou acolá; todos os cidadãos pagam os seus impostos e a generalidade das pessoas vivem fora do centro da cidade; muitas dessas zonas não são alvo de uma limpeza adequada e obras de manutenção (ervas, reposição de calçada, etc); há matagais que vêm de trás, há muito tempo; justificar-se-ia um planeamento ou algum subcontrato para garantir que, na generalidade, toda a cidade se apresente adequadamente limpa e com a manutenção efetuada. Pediu informação atualizada sobre um eventual projeto visando a utilização do Palácio de Alvim que, há anos, está desaproveitado, apesar das diversas necessidades que existem. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que as contas da Câmara e as contas da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros são completamente diferentes; as contas da Câmara estarão em condições de ser apresentadas e não se afastarão muito daquilo que já foi público, e julga ser intenção do Sr. Presidente submetê-las a este órgão, para conhecimento; não dispõe de informação adicional sobre as contas da Comissão Central sendo certo que, de acordo com a informação que recolheu, há cerca de quinze dias, junto do Sr. Mordomo, estariam a ultimar os últimos pagamentos para as tornar públicas. Referiu que a Mata Nacional dos Sete Montes está sob a tutela do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, mas há a consciência que diz muito mais ao concelho de Tomar do que à(s) instituição(ões), que não estão aqui localizadas; tem havido o cuidado de a preservar e melhorar com os meios financeiros e os recursos humanos do Município; foram alocados ao espaço três operacionais, para ações de vigilância e limpeza e manutenção constante do caminho; foram colocadas casas de banho junto ao parque infantil cuja necessidade era evidente e realizados muitos melhoramentos de assoreamento, de contenção de terras e de segurança, mas não detêm a tutela do espaço e estão sempre sujeitos a autorização, e por vezes ela demora; a gestão partilhada agilizaria a necessária intervenção, e há muito que a defendem; nesse sentido, teve lugar mais uma reunião onde foi manifestada pela tutela total abertura para que se concretize, mediante protocolo, aguardando-se a apresentação da respetiva minuta. Referiu que o caminho identificado não oferece problemas ao nível da segurança, mas precisa de ser melhorado, para ficar mais aprazível, para além de outras intervenções, nomeadamente nos tanques e na Cadeira D'El Rei. Disse que algumas passadeiras em calçada ofereciam perigo para condutores e peões e foram sinalizadas para substituir por pavimento, trabalho que está considerado no plano de ação do Departamento de Obras Municipais. Sobre as ervas referiu



que deixaram de se poder utilizar determinados químicos e herbicidas o que dificulta muito a tarefa de manutenção dos espaços, obrigando a que se execute mais vezes e com maior intervenção humana. -----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que, na Mata dos Sete Montes, para além dos operacionais referidos, o Município tem um assistente operacional a fazer o trabalho administrativo. Referiu que as ervas crescem todos os dias, ainda mais com dias alternados de chuva e sol; a manutenção dos espaços é assegurada pelos serviços municipais e pela Junta de Freguesia, no âmbito do contrato de delegação de competências, de acordo com a separação de áreas acordada; não podendo ser efetuado o controlo químico, é executado, sempre que possível, o corte mecânico, e isso aconteceu na semana passada, no centro histórico. Deu nota que procedem a reposição de árvores sempre que é necessário sendo certo que há quem entenda que devem plantar mais e quem entenda que devem reduzir a sua existência; no final da semana passada, recebeu um pedido de redução da copa das árvores plantadas junto aos Escuteiros, cujos ramos caem com muita facilidade, porque são muito frágeis e, hoje, teve conhecimento da queda de um choupo branco na envolvente ao Estádio Municipal; ao lado, está outro que provavelmente vai ter o mesmo destino; foram sendo plantadas árvores sem o perfil adequado ao meio urbano e, com um bocadinho de vento, os choupos, as mélias e os chorões quebram com facilidade; o levantamento está a ser feito e, à medida que é possível, vão efetuando as substituições necessárias. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** insistiu na questão sobre o muro de vedação da Mata dos Sete Montes, na Calçada de Santiago, que o Sr. Presidente informou que iria ser reparado a seguir à obra no muro da entrada, já concluída. Sobre as ervas e as árvores, referiu que é um trabalho que tem que ser assegurado, de forma global, e a Câmara tem que o planear de forma a que a cidade se apresente agradável e limpa, sem esquecer que há espaços que os cidadãos usam, nomeadamente passeios, que não podem permanecer cheios de ervas, nalguns sítios com mais de meio metro de altura; não se pode limitar a fazer a manutenção e limpeza uma vez por ano, ou de dois em dois anos, tem que haver um esforço maior nesta área e criar rotinas, e os orçamentos têm que prever estas tarefas; algo está a falhar quando se andam a fazer certas coisas que não são vocação/obrigação/missão da Câmara e se deixam de fazer aquelas que são responsabilidade dos serviços municipais; os cidadãos podem limpar os passeios e os espaços nas suas entradas, e é bom que o façam, mas é uma obrigação da Câmara que tem que prever e planear a ação necessária em cada zona, ao longo do ano, de forma regular.-----



**Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que está a ser ponderado o alargamento da área da intervenção da responsabilidade da Junta de Freguesia e que, este ano, no centro histórico, já foi efetuado quatro vezes o corte de ervas. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** realçou que a cidade não é só a zona histórica.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas no dia vinte de fevereiro e nos dias seis e vinte de março de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Rita Freitas da Cunha não participou na aprovação das atas. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de outubro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos (2.732.573,56€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos (435.839,74€) em Operações Não Orçamentais. -----

**REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:**-----

**N.º 01 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA - EM LIQUIDAÇÃO** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Toar na Comissão Liquidatária da Tomarpolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA - em Liquidação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente para representar o Município na Comissão Liquidatária da Tomarpolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA - em Liquidação, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD



entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.----- Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereadora com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.----- Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

**N.º 02 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM SA-----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente para representar o Município na Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.----- Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na





Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12.”. -----

### **N.º 03 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR ----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Escola Profissional de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o presidente, a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e o Vereador Hélder Duarte Henriques para representar o Município na Escola Profissional de Tomar, respetivamente na Assembleia Geral, na Gerência e no Conselho Fiscal, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---

A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----

Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12.”. -----

### **N.º 04 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MÉDIOTEJO21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL-----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a

  
18

Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---

A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----

Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

**N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente para representar o Município na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano, e, em sua substituição, a Vereadora Rita Freitas da Cunha, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais



funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.----- Estranhamos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.----- Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12.”. -----

#### **N.º 06 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS DE SEFARAD**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente para representar o Município na Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad e, em sua substituição, a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.----- Estranhamos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----



Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

**N.º 07 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS (TREF – TEMPLAR ROUTE EUROPEAN FEDERATION)** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Rede Europeia dos Templários (TREF – Templar Route European Federation). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente, a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e a chefe de divisão de Turismo e Cultura Ana Margarida Silva de Carvalho Soares para representar o Município na Rede Europeia dos Templários (TREF – Templar Route European Federation), ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----

Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

**N.º 08 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Águas do Vale do Tejo, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente para representar o Município na Águas do Vale do Tejo, SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.----- Estranhamos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.----- Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

**N.º 09 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, SA -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Vereador Hélder Duarte Henriques para representar o Município na Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----



Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12.”. -----

**N.º 10 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Vereador Hélder Duarte Henriques para representar o Município na RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---

A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----

Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12.”. -----

**N.º 11 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Entidade Regional de Turismo do Centro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o



Presidente para representar o Município na Entidade Regional de Turismo do Centro, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---

A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----

Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereador com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

#### **N.º 12 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Presidente para representar o Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 1 a 12 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais funções, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---



A atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas, confundindo a governação autárquica com o próprio partido.-----

Estranhámos ainda o facto de as representações estarem concentradas em 3 dos 4 eleitos do Partido Socialista, excluindo a sua mais recentemente empossada Vereadora. Por exemplo, na Escola Profissional de Tomar, sendo esta a Vereadora com o Pelouro da Juventude, faria todo o sentido que esta Vereadora fosse uma das representantes do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação dos pontos 1 a 12." -----

**No âmbito dos pontos um a doze, a Sra. Vice-Presidente** esclareceu que só são propostas as alterações de representação, mantendo-se as restantes já deliberadas no presente mandato.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 1** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo à aprovação de abertura de procedimentos concursais;-----

Uma das valorizações remuneratórias nas carreiras de informática efetuam-se através da promoção, que de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a promoção faz-se por procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo de Bom; -----

Na carreira de informática para efeitos de recrutamento e seleção, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que, estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática. -----

Nos termos previstos na alínea b) do nº 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores do Município de Tomar. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com a alteração para o grau 3 nível 1 na





categoria de especialista de informática, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2023, na rubrica "pessoal em funções" 01.01.04.01. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento interno de seleção para a carreira de Especialista de Informática na categoria de Especialista de Informática Grau 3 Nível 1. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou quantos funcionários reúnem as condições para progressão (permanência no nível anterior por um período de quatro anos, classificados de muito bom, ou de seis anos classificados no mínimo de bom). -----

**A Sra. Vice-Presidente** adiou a resposta até obter informação da Unidade de Recursos Humanos. -----

**N.º 14 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo celebrado com a Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, no dia 14 de outubro, referente à colocação de um Desfibrilador Automático Externo (DAE) no respetivo pavilhão. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** informou que este protocolo foi celebrado no dia em que foi inaugurado o novo piso do ringue da Associação e que, neste momento, também estão instalados equipamentos no Estádio Municipal, no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e no edifício dos Paços do Concelho. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** recordou que esta ação tem mérito e acontece por proposta dos vereadores do PSD. Perguntou se está previsto colocar equipamentos noutros edifícios municipais e estabelecer protocolos semelhantes com outras associações e clubes locais. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** recordou que, na altura, a Sra. Presidente deu nota de



26

já se estar a trabalhar no assunto. Confirmou que se pretende colocar equipamento no Complexo Desportivo Municipal e alargar a outras associações, sendo certo que é um processo moroso, tendo em conta a necessidade de formação das pessoas que vão trabalhar com o DAE. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 15 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação Thomar Honoris-----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura à Associação Thomar Honoris, nos dias 21 e 22 de outubro, para deslocação a Silves, nos termos da informação n.º 8581/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 559/DME/2023, de 20 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – Resolução de requerer a utilidade pública urgente de parcela de terreno-----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a Resolução de requerer a utilidade pública urgente de parcela de terreno necessária à obra de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro (3ª. Fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 4962/DAJA/2023, e respetivos anexos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou tomar a competente Resolução, nos termos seguintes: -----

1. A causa da Utilidade Pública consiste na execução dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, sendo o órgão executivo municipal competente nos termos da alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

2. Para levar a efeito a referida obra é necessário expropriar a seguinte parcela de terreno: ---  
Parcela 1 - Parcela de terreno com a área de 681,70 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 6957 da União de Freguesias de Tomar (S. João Batista) e Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar, (o qual proveio do art.º 2268, que por sua vez teve origem no artigo 1578, conforme informação da DF n.º 2115/DF/2013 elaborada com



27

base na informação da AT de 16/10/2023 com o ID 1-3378132719), descrita na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 2639/19591021, propriedade de Maria de Lurdes Freitas Perna Cruz Nogueira e da Herança de José Raimundo Cruz Nogueira, cujos herdeiros conhecidos são:-----

- a) Maria de Lurdes Freitas Perna Cruz Nogueira, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 97-A, 1.º direito, Tomar;-----
- b) Maria João de Freitas Cruz Nogueira, residente na Rua Dr. Duarte António Borges Coutinho, n.º 10, Leceia, Barcarena, Oeiras;-----
- c) Maria da Conceição de Freitas Nunes Cruz Nogueira, residente na Avenida Amália Rodrigues, 16, 4-A, Urbanização Jardim da Amoreira, Ramada, Odivelas; -----
- d) Ana Maria de Freitas Cruz Nogueira, residente na Rua Cordeiro Ferreira, n.º 16, 7.º direito, Lisboa.-----

A parcela de terreno a expropriar, atrás identificada, encontra-se demarcada nas plantas em anexo, que homologa.-----

3. Os encargos a suportar com a presente expropriação são de €11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa euros), conforme Auto de Avaliação efetuado pelo perito da Lista Oficial, Eng. António Sérgio Campelo, que homologa. -----

4. O previsto em Instrumento de Gestão Territorial para a parcela a expropriar na zona da sua localização consta da informação n.º 11171/DGT/2023, que homologa. -----

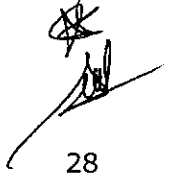
5. A indicação da dotação orçamental que suportará os encargos com a expropriação e respetiva cabimentação e compromisso consta do cabimento n.º 24853 e compromisso n.º 29270 da DF, os quais homologa. -----

6. A fundamentação da Urgência da Declaração de Utilidade Pública e anexação do Programa de Trabalhos, constam respetivamente, dos dois documentos assinados em 17/10/2023 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, intitulados de Fundamento da Utilidade Pública e Fundamento da Urgência da Expropriação, bem como de documento intitulado Plano de Trabalhos – Gráfico de Gant, documentos que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Este processo de requerimento de utilidade pública urgente de parcela de terreno para permitir o processo de expropriação com vista tem como objetivo viabilizar obras



  
28

já a decorrer, nomeadamente a Empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores e Arruamentos do Flecheiro – 3ª Fase.-----

Ora, esta situação parece-nos a nós, Vereadores eleitos pelo PSD, pouco clara e suscetível de incorrer em irregularidades. Afinal de contas, foi lançada uma empreitada municipal sobre um terreno cuja propriedade não é, na totalidade, do Município de Tomar. Além de acrescentar todos os constrangimentos que daí podem advir face ao financiamento comunitário que obriga ao término da empreitada até ao final do ano de 2023.-----

Acresce ainda que, após a análise do conteúdo dos documentos disponibilizados, os Vereadores do PSD questionaram pela morosidade do processo que, começando já depois da obra ir a meio, só em outubro, após ter recebido os documentos em julho, o Presidente da Câmara Municipal deu seguimento ao processo – dois meses e meio sem explicação.-----

Tratando-se de um processo de expropriação, pressupõe-se que terão já ocorrido reuniões e tentativas de negociação entre o Município e os proprietários – informação que não existe ou, pelo menos, não é partilhada com os Vereadores do PSD.-----

Um processo que, relembramos, tem um prazo de execução curto para cumprimento das metas de financiamento merecia outra atenção e responsabilidade da parte da governação municipal socialista que não deveria ter deixado a empreitada avançar sem que esta situação estivesse resolvida e a totalidade do terreno na posse do Município.-----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** deu nota que, no passado sábado, o Sr. Presidente reuniu com parte dos proprietários da pequena parcela que se pretende expropriar e parece ter havido um pré-acordo podendo não ser necessário avançar com o procedimento.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, em junho/julho, terá sido detetada pelos técnicos a necessidade de acesso à parcela cento e quarenta e sete, mas o Sr. Presidente só veio a despachar o assunto em outubro, o que, à partida, face aos insuficientes dados disponibilizados, parece incompreensível; a ação era prioritária e devia ter sido mais célere, como exige o adjudicatário da obra, e também a candidatura, da qual decorre um tempo de execução muito curto. Referiu que causa dúvida a existência de duas avaliações feitas pelo mesmo perito, com valores diferentes, sem que se perceba porquê.-----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que nem sempre são favoráveis ao processo de expropriação e foi tentado um entendimento entre as partes, dificultada pelo facto de os proprietários não serem de Tomar; a obra não foi afetada e prosseguiu, mas, agora, precisam

  
29

da parcela para conclusão do processo. -----

**N.º 17 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – liberação parcial de caução**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, correspondente aos trabalhos que foram retirados da empreitada, nos termos e fundamentos do parecer n.º 30/2023 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando o referido parecer, deliberou autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, correspondente aos trabalhos que foram retirados da empreitada.-----

Esta deliberação foi tomada por maioria tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Não estando em causa a operação de liberação parcial de caução proposta, os Vereadores do PSD não esquecem a forma como decorreu esta obra, com diversas prorrogações, incluindo gratuitas, excedendo em muito o prazo inicial assim como o valor base da adjudicação, fruto das muitas derrapagens orçamentais.-----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** deu nota que o gabinete projetista tem estado em constante articulação com o arqueólogo do projeto para implementação do conteúdo da parte museológica. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou para quando se prevê a musealização.-----

**A Sra. Vice-Presidente** respondeu que não gosta de assumir compromissos que não se possam cumprir e não sabe dar essa indicação. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 18 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, nos termos e



fundamentos da informação n.º 1427/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 19 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2023 – aplicação de pena**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aplicação de pena disciplinar ao trabalhador Adriano Camarneira Romero, nos termos e fundamentos do relatório final da instrutora do processo disciplinar n.º 1/2023, instaurado pelo despacho n.º 928/DAJA/2023, de 22 de junho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador Adriano Camarneira Romero a pena disciplinar de despedimento com justa causa, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos e fundamentos do relatório final da instrutora do processo disciplinar n.º 1/2023. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – início de procedimento** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do novo Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5031/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento de elaboração do novo Regulamento de Horários de Funcionamento dos



Estabelecimentos Comerciais do Município de Tomar, no dia seguinte à publicação no site oficial do município, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Durante o referido prazo de dez dias úteis podem os interessados constituir-se como tal no procedimento, nomeadamente os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, apresentando os seus contributos para os devidos e legais efeitos. -----

Os referidos contributos são promovidos através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar (presidencia@cm-tomar.pt), onde deve constar o nome completo, morada ou sede, a profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

Mais deliberou delegar o poder de direção do procedimento, na Sra. Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos, Maria João Henriques, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do referido CPA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2023/2024 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídios de refeição e de ATL a crianças da educação pré-escolar, no ano letivo 2023/2024, no valor estimado de 38.834,14 €€ (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos), e as condições do apoio a prestar às crianças que se venham a candidatar ao longo do ano letivo, nos termos e fundamentos das informações n.º 1480/2023 e 1485/2023 e da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e respetivo anexo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2023/2024 os subsídios constantes das referidas informações e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM A COOPERATIVA DE -----**



32

## **ENSINO UNIVERSITÁRIO, CRL** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1479/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Protocolo de Cooperação Estratégica a celebrar com a Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa (CEU), tendo por objeto a cooperação científica, técnica e operacional para o desenvolvimento conjunto de projetos de transferência de conhecimento, nomeadamente nas áreas da Economia Social, da Inovação, do Empreendedorismo, da Transformação Digital, da Formação Graduada e não Graduada, da Resolução Extrajudicial de Conflitos e de outras que se venham revelar pertinentes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, de acordo com informação prestada pela Vereadora Filipa Fernandes, a presente proposta de protocolo nasce por iniciativa da CRL que efetuou o contacto com o Município de Tomar. Não só lamentamos a inércia da governação socialista que, à semelhança de outras matérias limita-se a ser o sujeito passivo, como também a falta de informação sobre todo o processo. -----

A proposta de protocolo apresentada inclui "chavões" como o "Empreendedorismo, da Transformação Digital, da Formação Graduada e não Graduada, da Resolução Extrajudicial de Conflitos", mas do lado do Município não se conhecem os propósitos subjacentes à assinatura deste protocolo nem que tenha sido efetuado um trabalho prévio de enquadramento na realidade do concelho de Tomar. -----

Parece-nos que a governação socialista pretende apenas criar mais um protocolo abrangente onde "cabe" muita coisa, mas nada será realizado ou será que têm intenções que desconhecemos? -----

Assinar este protocolo, quando no nosso concelho existe o Instituto Politécnico de Tomar, perfeitamente capaz de trabalhar as áreas apresentadas é "passar um atestado de incompetência ao IPT" com o qual não podemos compactuar. -----

Por último, consideramos inaceitáveis as afirmações da Vereadora Filipa Fernandes, ao dizer



  
33

que o "protocolo não tem custos" quando a Cláusula 4ª é muito clara: "O MT compromete-se a facilitar a viabilidade financeira dos projetos a desenvolver, diretamente ou indiretamente (...)", ou seja, o Município de Tomar fica comprometido com o dever de financiar os projetos que possam surgir no âmbito deste projeto ad aeternum. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** referiu que este protocolo permite o desenvolvimento de projetos conjuntos e não envolve qualquer custo financeiro para o Município. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que os documentos que constam do processo são poucos e genéricos, mas este protocolo parece ser um grande chapéu para algo que desconhecem; não é claro como surgiu a proposta de cooperação e o protocolo dá ideia que existe uma proposta, mas ela não consta do processo, assim como não são apontadas as necessidades identificadas no concelho de Tomar que justificam esta cooperação nem o que é que se pretende com base na execução deste protocolo, que se pretende que vigore por tempo indeterminado; há áreas que podem ter interesse para o Município e o protocolo poderá ter muitas virtudes, mas não está assegurado o devido enquadramento, desde logo na informação técnica; há muitos chapéus para várias ocasiões, entre as quais para a chuva molha tolos; no PSD, não são tolos e os tomarenses também não são; sabem o que está a fazer falta no concelho, mas não serão enganados; a maioria socialista poderá decidir tudo, mas não contará com a colaboração e passividade dos eleitos do PSD. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que a Universidade entendeu que gostava de celebrar um protocolo com o Município para estreitar relacionamento para futuros projetos e foi recebida pelo Sr. Presidente, na altura Vereador responsável pela Educação; a área do conhecimento está nas universidades e o Município só tem a ganhar com protocolos neste âmbito; o protocolo não os obriga a nada e gostaria de perceber se a Sra. Vereadora, se estivesse no ativo, fecharia portas a esta possibilidade. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** frisou que o que está em causa é a falta de argumentação e de proposta da gestão municipal para aquilo que pretende com o protocolo, e de definição das áreas que pretende trabalhar; não esteve nas reuniões e não teve acesso aos respetivos conteúdos, mas sabe que não se pode trabalhar nisto tudo ao mesmo tempo e devem ter sido identificadas áreas e projetos. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que o Município foi contactado pela Universidade para estreitar o relacionamento com o Município e colocar o seu conhecimento à disposição



para futuros projetos; podiam ter dito que não queriam trabalhar com eles ou, como fizeram, mostrar disponibilidade para trabalhar em conjunto e pensar em projetos para desenvolver no futuro. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o Instituto Politécnico de Tomar possui todas estas mais valias e valências e deviam ter olhado, pensado e visto que, se calhar, poderia fazer sentido valorizar a prata da casa; por outro lado, não é verdade que não haja custos e que não estejam obrigados a nada porque, nos termos da cláusula quarta, o Município se compromete a facilitar a viabilidade financeira dos projetos a desenvolver direta ou indiretamente no âmbito do protocolo, ou seja estão obrigados a viabilizar financeiramente projetos que não conhecem. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que estabeleceram muitos protocolos com o Instituto Politécnico de Tomar e há muito trabalho conjunto para a comunidade tomarense, e nada impede que outros possam vir a ser celebrados, mas também não podem fechar portas a outras universidades que queiram trabalhar com o Município para o bem da comunidade. Salientou que o Município só está obrigado a financiar um eventual projeto se e quando concordar na sua realização. -----

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

##### **N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Madalena Godinho Mourão Kreuzer --**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.805,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio sito em Alminhas, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 781/19280309, requerida por Maria Madalena Godinho Mourão Kreuzer, nos termos e fundamentos da informação n.º 16701/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

##### **N.º 24 – REVISÃO DO REGULAMENTO DO CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – início de procedimento** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de revisão do Regulamento do Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar, nos termos da informação n.º 4948/DAJA/2023, pelos fundamentos apresentados na



informação n.º 144/GMV/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento do Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar, no dia seguinte à publicação no site oficial do município, pelo prazo de 10 dias úteis, de forma a compatibilizá-lo com as medidas legais entretanto publicadas, definindo as condições gerais do seu funcionamento e utilização, assim como os termos gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção e occisão e eliminação de cadáveres (incineração) da população canina e felina, bem como do controlo de zoonoses e execução das medidas de profilaxia médica e sanitárias determinadas pela Autoridade Competente. -----

Durante o referido prazo de dez dias úteis podem os interessados constituir-se como tal no procedimento, nomeadamente os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, apresentando os seus contributos para os devidos e legais efeitos. -----

Os referidos contributos são promovidos através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar (presidencia@cm-tomar.pt), onde deve constar o nome completo, morada ou sede, a profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

Mais deliberou delegar o poder de direção do procedimento, na Sra. Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos, Maria João Henriques, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do referido CPA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 25 – SUSPENSÃO DA INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBANTES**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a suspensão da interdição de queima de sobantes estabelecida por deliberação de 29 de maio, a partir do dia 15 de outubro, no seguimento da informação n.º 984/2023 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 379/DPC/2023, de 12 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime



jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 26 – ART'IN RUA - FESTIVAL DE ARTES DE RUA 2023 - Relatório -----**

Foi presente, para conhecimento, o relatório da atividade Art'in Rua - Festival de Artes de Rua 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que este evento surgiu na sequência do Festival de Estátuas Vivas, um evento que ganhou alguma dimensão em Tomar e que, de algum modo, a gestão socialista quase afundou, ou infligiu uma amona; foi realizado em recinto fechado e em recinto aberto, e alvo de várias deambulações, até ao modelo atual; no geral, neste e noutros eventos, parece-lhe que têm que apoiar e trazer artistas locais porque o concelho tem bandas de música e grupos de teatro, por exemplo, que, com certeza, seriam capazes de produzir um efeito idêntico ao que se obteve com outras soluções; não sabe se traria gente que não fosse da terra, mas valia a pena fazer esta aposta de exportar em detrimento do importar, e apoiar as associações locais também a este nível. Referiu que o relatório é simples e pobre e valeria a pena promover para que pudessem ser mais profundos e conter uma melhor avaliação dos eventos, até para fins históricos. -----

**Em resposta, a Sra. Vice-Presidente** referiu que o Professor Eduardo Mendes foi o grande impulsionador do Festival das Estátuas Vivas, fez um trabalho fantástico para a sua implementação no concelho de Tomar e trabalharam com ele para encontrar novas soluções para o evento; foi dele a proposta de se poder realizar em recinto fechado e com entradas pagas; nas últimas edições já não participou porque se quis dedicar a outros projetos, nomeadamente ao Festival de Lanternas Flutuantes, que também vai dar lugar a outro, que o próprio já apresentou, porque tem conhecimento que os projetos não são estanques e têm que mudar a sua fisionomia para terem alguma sustentabilidade no território; foi isso que tentaram com o Festival de Artes de Rua sem nunca retirar as Estátuas Vivas da programação, para mostrar a panóplia de ofertas e a diversidade. Referiu que não é verdade que o dinheiro não fique na economia local desde logo porque tem havido o cuidado de incluir na programação projetos locais.-----

**N.º 27 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º



1113/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Paulo Correia pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1165/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Elsa Luz pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Minjoelho** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 4913/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 8 e 9 de junho de 2024, para deslocação do Rancho Folclórico de Minjoelho a Faro, com o custo estimado de 989,10€ (novecentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 – TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2024 --**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente ao ofício s/n.º da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de



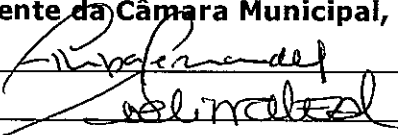
2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável aos mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta e seis minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

  
-----  
-----